

Acordo permite aprovação parcial da nova LDB

SCHEILA BERNADETE

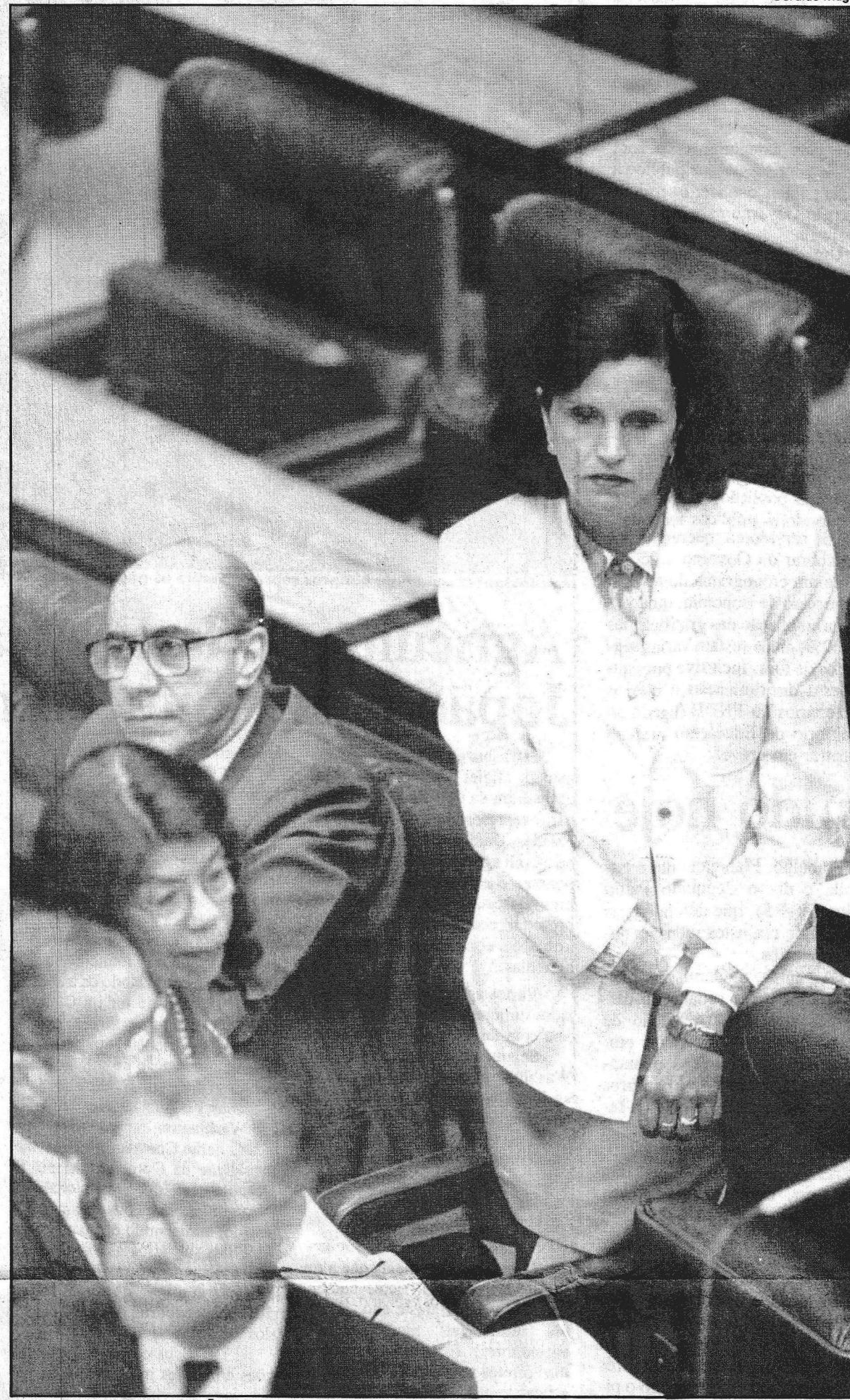
Depois de quatro anos de discussão, a Câmara dos Deputados começou ontem a definir uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação — a atual é originária do período militar. Isto só foi possível após um acordo de lideranças, que proporcionou a aprovação do parecer da deputada Ângela Amin (PDS-SC), relatora do projeto na Comissão de Educação, até o capítulo quatro, ressalvados os 38 destaques. Hoje pela manhã, os líderes se reúnem novamente para dar prosseguimento à votação da matéria.

Pelo entendimento, ficou definido que, o princípio da gestão democrática nas escolas — um dos temas mais polêmicos do projeto, de autoria do ex-deputado Octávio Elíssio (PSDB-MG) — será diferenciado. A solução foi proposta pelo Governo, através de “emenda aglutinativa”, segundo definiu o deputado Celso Bernardi (PDS-RS), presidente da Comissão de Educação. Ou seja, no setor público, as regras para ascensão na carreira, eleição direta de diretores e concurso serão baseadas nos sistemas municipais, estaduais ou federais, ressalvados os critérios estabelecidos na lei educacional.

A gestão nas escolas particulares obedece os respectivos regimentos e estatutos. Para o deputado Ubiratan Aguiar (PMDB-CE), vice-líder do Governo na Câmara e um dos principais articuladores para a votação do projeto, a aprovação parcial da matéria “foi uma grande vitória”. Ele revelou temer o lobby de educadores simpatizantes à proposta do senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ), totalmente contrária à LDB da Câmara. “A nossa matéria tem como prioridade valorizar recursos humanos. A do senador prioriza espaços, como os Ciacs”, ressaltou Aguiar.

Apesar do otimismo, o deputado disse que o maior confronto sobre o projeto ocorrerá hoje. É que, entre os capítulos a serem acordados, está outra grande polêmica: a definição do Conselho Federal de Educação, que daria lugar ao Conselho Nacional de Educação. Diversos educadores que participaram da elaboração da nova LDB dizem que a mudança de siglas beneficiará o corporativismo, atribuindo às associações de classe autonomia em suas ações.

Geraldo Magela



O parecer da deputada Ângela Amin (PDS-SC) acolhe o princípio da gestão democrática nas escolas